

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1186

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Ato de autorização	10
Aviso de Licitação	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Audiência Pública	10
Vigilância Sanitária	10
Laudas	10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4591 DE 19 DE JANEIRO DE 2026***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Executivo Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 375.280,96 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16. 01. 10.301.1001.2058 2227/3.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Estruturação e Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.946,87
17. 03. 12.361.2005.2250 2229/3.1.90.11.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Educação Atendimento Integral aos Alunos do Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	309.334,09

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem, Portaria nº GM/MS nº 597/2023, e ainda, de recursos vinculados ao FUNDEB para aplicação no magistério/profissionais da educação, advindos do exercício anterior, conforme especificações constantes no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de janeiro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 4591/2026****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$
Código de Aplicação: 3700000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem		
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	65.946,87
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	00,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	65.946,87
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	65.946,87
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 92: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$
Código de Aplicação: 2642025 FUNDEB Magistério 2025		
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	309.334,09
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	00,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	309.334,09
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	309.334,09
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4608 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o
disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei
Municipal nº 1341/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 129.775,02 (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO	
12.306.2010.2291	Crescendo com Sabor – Merenda Escolar no Ens. Fundamental	
2225/3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.596,92
2226/3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.127,29
12.361.2005.2252	Transporte Escolar – Estrada para o Saber no Ens. Fundamental	
2223/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.711,47
12.361.2009.2280	Manutenção e Gestão Educacional Integrada	
2224/3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	94.339,34

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, QESE – Quota do Salário Educação, PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e PEJA – Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, conforme especificações constantes no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 4608/2026****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 2820000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	13.596,92
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	13.596,92
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	13.596,92
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 2850000 - Recursos do PNAE – Ensino Fundamental	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	9.127,29
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	9.127,29
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	9.127,29
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 2880000 - Recursos do PNATE – Ensino Fundamental	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	12.711,47
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	12.711,47
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	12.711,47
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 2000014 – Programa Apoio Sist. Ensino p/ Atendimento ao EJA	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	94.339,34
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	94.339,34
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	94.339,34
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4613 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e CONSIDERANDO o
disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei
Municipal nº 1341/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 23.729,31 (vinte e três mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.4090.2168	Proteção Social Básica a Família	
2236/3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	22.735,77
08.241.4090.2183	Proteção Social Básica ao Idoso	
2237/3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	237,46
08.244.4090.2193	Benefício Eventual as Famílias em Vulnerabilidade	
2238/3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	756,08

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente de Recursos Estaduais de acordo com o Programa Vigilância Sócioassistencial e do Fundo Estadual de Assistência Social – Proteção Social Básica e Benefício Eventual, conforme especificações constantes no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 4613/2026**

Fonte 92: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 5000037 – Vigilância Sócioassistencial	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	22.735,77
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	22.735,77
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	22.735,77
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 92: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 5000055 – PMAS – Proteção Social Básica	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	237,46
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	237,46
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	237,46
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 92: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 5000029 – FEAS – Benefício Eventual	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	756,08
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	756,08
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	756,08
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4614 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º,
Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17. 03. 12.361.2005.2250 1041/4.4.90.52.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Educação Atendimento Integral aos Alunos do Ensino Fundamental Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
17. 03. 12.361.2005.2250 977/3.3.90.30.00 12.361.2005.2260 2132/3.3.90.36.00 2133/4.4.90.52.00 12.365.2004.2093 987/3.3.90.30.00 12.365.2004.2096 2118/3.3.90.30.00 12.365.2004.2134 2123/3.3.90.30.00 2124/4.4.90.52.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Educação Atendimento Integral aos Alunos do Ensino Fundamental Material de Consumo Escola em Tempo Integral - Mais Tempo para Aprender e se Desenvolver Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Equipamentos e Material Permanente Atendimento Integral aos Alunos da Educação Infantil Material de Consumo Educação Especial – Espaços que Acolhem, Ensinam e Transformam Material de Consumo Infância em Tempo Integral – Cuidar, Brincar e Aprender o Dia Todo Material de Consumo Equipamentos e Material Permanente	15.000,00 7.000,00 23.000,00 95.000,00 20.000,00 15.000,00 25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Ato de autorização****Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 013/2026****Processo Administrativo 1DOC n.º 1219/2026****Objeto: REVISÃO DE GARANTIA 20.000 KM CITROEN/C3 AIRCROSS 7 SHINE TURBO ANO 2025 Placa FPI-1B51**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 1219/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 67.325.761/0010-85**, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, N°1123, LOJA 01, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 20.000 KM CITROEN/C3 AIRCROSS 7 SHINE TURBO ANO 2025 Placa FPI-1B51**. O valor avençado é de **1.940,82 (Um mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 23 fevereiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal**Termo de Autorização****Ato de Autorização nº014/2026****Processo Administrativo n.º 1493/2026****Objeto: Revisão De Garantia 130.000km Corolla FUD-7D39**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 1493/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: RAMIRES MOTORS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 02.196.466/0005-63**, com endereço na AV RICARDO CAMPOLIM DE ALMEIDA NETO, N°40, CENTRAL PARK, ITAPEVA/SP, CEP 18.406-050, tendo como **OBJETO Revisão De Garantia 130.000km Corolla FUD-7D39**. O valor avençado é de **R\$ 17.247,27 (Dezessete mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 23 de fevereiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal**Aviso de Licitação****Aviso de Licitação - Retomada Sessão**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE

GÊNERO ALIMENTÍCIO (MARMITEX), conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 001/2026 □ Proc. Adm. 1 Doc Nº. 5458/2025. A sessão pública terá início as 14h00 do dia 24/02/2026 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Coordenação de Compras e Licitações.

Aditivos / Aditamentos / Supressões**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade nº 04/2026; Processo Administrativo nº 3630/2024; e Protocolo (1doc) nº 822/2026, Objeto: Pestação de serviços médicos Clínico Geral PA, informa que firmou o instrumento contratual nº 026/2026, ao valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e dezentos reais). Contratada: DIAS MEDICAL CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.444.644/0001-68, vigente até 12 de junho de 2026. outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**

Em cumprimento da Lei Complementar 141/2012 - Art. 36, parágrafo 5º a Prefeitura Municipal de Nova Campina, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a todos os municípios a realização de audiência pública para:

- Demonstração, avaliação e aplicação de recursos públicos e ações de saúde - 3º Quadrimestre de 2025;

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/02/2026**HORA: 18:30 hrs.****LOCAL: Câmara Municipal de Nova Campina.****Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária**Laudas**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 4454/2025 Data de Protocolo: 24/10/2025 CEVS: 353282701-561-000173-0-2 Data de Validade: Razão

Social: EDSON SANTOS ARAUJO - ME CNPJ/CPF: 57.443.159/0001-06 Endereço: Rua JOSÉ MARIA DE ARAÚJO , 77 centro Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-045 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON SANTOS ARAUJO CPF: 07576732873 THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

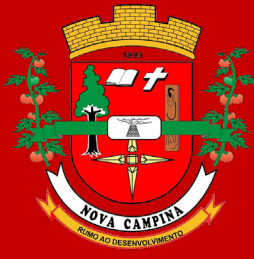
Diante da Inspeção realizada e as inúmeras providencias não cumpridas indefiro o pedido de Licença.

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 23 de Fevereiro de



2026

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosângela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br